

# A CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA COMO FERRAMENTA NO PROCESSO DE DETECÇÃO DE FRAUDES E ERROS.

FABRÍCIA FERREIRA PEDROSA.<sup>1</sup>

SABRINA BEZERRA DA SILVA.

ORIENTADOR: Prof. MSC. FLÁVIO FRANKLIN F. DE ALMEIDA

**RESUMO:** Nos últimos anos, as notícias e denúncias sobre casos de fraudes e erros e, conseqüentemente, os estudos sobre este assunto, aumentaram consideravelmente. A relevância e a contemporaneidade do presente assunto ocorrem devido aos reflexos nas mais diferentes esferas da sociedade, visto que, as fraudes e erros dentro das organizações dificultam o seu progresso. O presente artigo de caráter científico, qualitativo não é inédito, muito já se escreveu e publicou sobre esse tema, mas se tratando de um assunto importante é relevante que se fale um pouco mais, tendo como principal foco o papel da auditoria como importante ferramenta capaz de detectar falhas ou confirmar a qualidade e a eficiência dos procedimentos. Trata-se de uma pesquisa teórica, uma vez que foi fundamentada em teorias já existentes. Quanto à forma de estudo, pode ser classificada como exploratória, pois conforme Gil (2009) “este tipo de pesquisa tem como objetivo principal o aprimoramento de idéias” uma vez que a pesquisa foi feita através da observação dos dados registrados e analisados sem haver manipulação dos mesmos, fazendo apenas a sua exposição. Quanto ao objeto, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2009) “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” O estudo foi realizado com base em livros técnicos da área de Auditoria Contábil, bem como em artigos científicos postados na Internet nesta mesma área. Este trabalho foi desenvolvido para agregar conhecimento com o tema, apresentando aspectos relevantes para uma organização transparente e eficaz.

**Palavras-chave:** Auditoria. Fraudes. Erros.

**ABSTRACT:** In recent years, the news and complaints about cases of fraud and errors and, consequently, the studies on this subject, have increased considerably. The relevance and the contemporaneity of this matter occur due to reflections in various spheres of society, since the fraud and errors within organizations hinder your progress. The present article of a scientific nature, qualitative is not unprecedented, much has been written and published on this topic, but since it is an important issue it is important that you tell us a little more, having as its main focus the role of the audit as an important tool to detect failures or confirm the quality and the efficiency of the procedures. It is a theoretical research, since it was based on theories that already exist. As regards the form of study, can be classified as exploratory, because as Gil (2009) "this type of research has as its main objective the improvement of ideas" since the research was done through the observation of the data recorded and analyzed without manipulation of the same, only doing their exposure. With regard to the object, it is a literature search, as Gil (2009) "the bibliographic research is developed on the basis of material already prepared, consisting mainly of books and scientific articles." The study was carried out on the basis of books technicians in the area of Accounting Audits, as well as in scientific articles posted on the Internet in this same area.

**Keywords:** Audit. Fraud. Errors.

---

<sup>1</sup> E-mail: fabriciafp.21@hotmail.com; sabinabezerra1@gmail.com; flaviofranklin@bol.com.br

## INTRODUÇÃO

Sendo a contabilidade uma ciência dinâmica, esta tem se tornado no contexto atual uma ferramenta de informações gerenciais cada vez mais importantes para a tomada de decisões dentro das organizações. Com a finalidade de promover os meios de controle de todos os dados que possam impactar ou causar variações no patrimônio, a contabilidade é o instrumento de medição e avaliação do patrimônio e dos resultados auferidos pela gestão da administração da entidade. Essa metodologia consiste em captar e classificar valores das operações através de documentos seja interno ou externo, para que, por sua vez sejam registrados de forma permanente de acordo com os fatos administrativos e segundo os princípios e normas que regem a contabilidade.

Nesse cenário a auditoria surge como uma especialização da contabilidade que visa avaliar sistematicamente as transações, procedimentos, operações e rotinas que gerem as demonstrações financeiras.

Hoje em dia o papel do auditor vai muito além de simplesmente identificar problemas. Ele tem que conhecer a empresa e atuar no sentido de corrigir as falhas existentes dentro do processo de gestão. Com isso, ele ajuda no desenvolvimento da organização e contribui para o aperfeiçoamento de sua competitividade, reduzindo a ineficiência, auxiliando no rigoroso cumprimento das obrigações fiscais, resguardando créditos de terceiros contra fraudes e dilapidações e possibilitando melhor controle de bens, direitos e obrigações.

Para tanto, o enfoque da presente pesquisa é demonstrar a função da auditoria na descoberta das fraudes e erros. Obviamente, não é nossa pretensão conferir aos administradores, conhecimentos específicos sobre a matéria, mas o suficiente a permitir uma reflexão para a decisão de implementar a utilização da auditoria como elemento estratégico para minimizar as fraudes nas organizações.

Abordaremos inicialmente um breve histórico de como surgiu a auditoria, alguns conceitos de forma sintética dando ênfase ao seu objeto, objetivo, finalidade e campo de atuação, além de mostrar as vantagens ou benefícios do mesmo. Em seguida discutiremos sobre as fraudes e erros mostrando a função ética e a responsabilidade social do auditor diante desse processo. Finalmente serão apresentadas algumas considerações finais para reflexão.

Esta pesquisa bibliográfica não pretende formular novos conceitos ou esgotar o assunto, apenas fará uma clara e objetiva explanação sobre a temática abordada.

## O CENÁRIO DE EVOLUÇÃO DA AUDITORIA

Estudar a origem e a evolução da auditoria é estudar a origem e a evolução da própria contabilidade, embora não se pode precisar o exato momento em que os usuários da informação contábil passaram a aplicar essa importante técnica. Sabe-se que a auditoria já existia mesmo antes da exploração mercantil em nosso continente e que surgiu como consequência da necessidade de confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do imposto de renda, baseado nos resultados apurados em balanço.

Segundo os historiadores, as práticas contábeis existem desde os primórdios da civilização e possivelmente tendo sido originária na Inglaterra, por causa do progresso do continente europeu em relação à sua aplicação como forma de fiscalização das receitas públicas e do tesouro nos primeiros anos do século XVI.

O raciocínio parece lógico, já que a Inglaterra, como dominadora dos mares e controladora do comércio mundial, foi a primeira a possuir as grandes companhias de comércio e também a primeira a instituir a taxaço do imposto de renda com base nos lucros das empresas.

Certo é que o surgimento da auditoria ocorreu com a evolução do comércio. Expedições marítimas, surgimento de companhias para exploração dos continentes, cobrança de tributos e o aparecimento de financiadores dessas atividades fizeram que a auditoria se tornasse um importante instrumento de controle.

Para Antônio Lopes Sá (1994, p.13):

*A necessidade de guardar memória dos fatos ocorridos com a riqueza patrimonial gerou critérios de escrita em formas progredidas mesmo nas civilizações mais antigas, como a da Suméria; há cerca de 6.000 anos, encontram-se já registros em peças de argila que indicam tais evoluções. Pequenas tábuas de barro cru serviam para gravas, de forma simples, fatos patrimoniais diversos.*

Por causa dessa necessidade, houve o surgimento do controle, que, por sua vez, originou o controle sistemático. Este fez eclodir a necessidade de revisão de controle por meio da auditoria.

Segundo Batista (2001, p.03), com o desenvolvimento do comércio, da indústria e da prestação de serviços, e com o surgimento de grupos sociais que detinham o poder econômico das instituições de produção e de comercialização de bens e serviços, houve a necessidade da evolução de técnicas capazes de: verificar os resultados das operações comerciais, confirmar

os registros contábeis, estabelecer e acompanhar o controle dos resultados financeiros, econômicos e administrativos, além de inibir fraudes, erros, conluios ou roubos dos ativos, para a proteção do patrimônio empresarial.

De acordo com Batista, (2011, p.03), etimologicamente, a palavra auditoria vem do latim *audire* ou do inglês *auditing*, significando tecnologia contábil da revisão, ou seja, no início era apenas verificação de registros contábeis, passando atualmente, para verificação, orientação, interpretação, prevenção, exame, crítica etc.

O desenvolvimento das empresas, do comércio internacional, da globalização, do aumento do volume de bens e serviços comercializados, dentre outros movimentos, fez da auditoria uma técnica capaz de dar segurança aos investidores que colocavam seus recursos financeiros com o objetivo de obter lucros no menor risco possível. Assim, a auditoria se consolidou em todos os países do mundo.

## **CONCEITOS DE AUDITORIA**

Segundo Ribeiro, (2011, p.01), auditoria é uma técnica contábil que surgiu da necessidade de se garantir a veracidade das informações derivadas dos registros contábeis. Sempre que falamos do mesmo, logo nos vem à mente seu conceito tradicional:

*Auditoria é uma técnica contábil que consiste na verificação da exatidão e fidedignidade dos dados contidos nas demonstrações contábeis, por meio do exame minucioso dos registros de contabilidade e dos documentos que deram origem a eles. (Ribeiro 2011, p.01)*

Apresentamos a título de ilustração, alguns outros conceitos de auditoria.

De forma bastante simples, Crepaldi (2010, p.03), define a auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade.

De forma mais ampliada de acordo com Batista (2011, p.27), entende-se por auditoria:

*A atividade multidisciplinar, de natureza singular, que compreende várias formações profissionais para análises intelectuais, pormenorizadas e personalísticas em documentos concretos e idôneos.*

Em sentido lato, auditoria é o processo de confrontação entre uma situação encontrada e uma idealizada ou desejável, levando-se em conta os critérios que deveriam norteá-la, ou seja, a comparação entre o fato ocorrido com aquele que deveria ocorrer. (Freesz, 2005, p.47).

Dessa forma vê-se que a auditoria pretende evitar ou encontrar algum desvio, erro, equívoco, fraude ou, até mesmo, roubo de recursos financeiros, patrimoniais ou econômicos da entidade, dando foco na eficiência do processo na economia das despesas e na eficácia dos resultados.

De acordo com Peter, (2003, p.37), busca ainda corrigir o desperdício, a improbidade, a negligência e a omissão, e ainda, principalmente, antecipando-se a essas ocorrências, garantir os resultados pretendidos, destacando os impactos e benefícios sociais advindos.

### **OBJETO, OBJETIVO, FINALIDADE E CAMPO DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA.**

Para Batista, (2011, p.31), e Ribeiro, (2011, p.17), o objeto da auditoria deve ser visto como o foco de seu objetivo sob os aspectos quantitativos e qualitativos. Assim, quando seu propósito for: (1) examinar a veracidade dos dados contidos nas demonstrações financeiras, seu objeto serão as próprias demonstrações financeiras; (2) verificar a confiabilidade dos controles internos, seu objeto serão os controles internos; (3) responsabilização por erros, fraudes, conluíus, desperdícios ou desvios financeiros, o objeto será a descoberta de fatos comprobatórios desses atos ilícitos; (4) regularidade fiscal, o objeto é descobrir os itens que podem afetar a não regularidade do órgão analisado.

Logo se entende que, a auditoria é uma técnica contábil com múltipla aplicação, onde sua finalidade variará conforme os objetivos desejados. A partir disso, a auditoria pode ser classificada segundo vários aspectos: tanto de acordo com sua finalidade quanto com seu campo de atuação.

Ribeiro (2011, p.18), classifica a auditoria de acordo com sua finalidade, como:

- **Auditoria das demonstrações contábeis:** tem como propósito expressar a opinião sobre a veracidade das informações contidas nas demonstrações contábeis.
- **Auditoria de gestão:** tem por finalidade expressar a opinião sobre a eficiência da gestão das operações e sobre a sua consistência com os planos e metas que foram orçados.
- **Auditoria de sistemas:** tem por fim expressar a opinião sobre a qualidade do sistema de processado eletrônico de dados e dos controles existentes no ambiente da tecnologia de informações.

- **Auditoria fiscal e tributária:** tem por objetivo expressar a opinião sobre a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados para o controle, apuração e recolhimento de tributos.

No quadro 1 a seguir, segundo Batista, (2011, p.29), resume o entendimento quanto ao campo de atuação da auditoria:

**Quadro 1** ➡ Tipos de auditoria quanto ao campo de atuação

TIPOS DE AUDITORIA	Campo de atuação
Pública, governamental ou do setor público.	Emissão de opinião sobre a gestão de recursos públicos pelas entidades do setor governamental, bem como particulares que movimentem bens, valores e dinheiro públicos e sujeitam-se à prestação de contas daqueles recursos.
Privada, empresarial ou independente.	Emissão de parecer sobre a gestão de recursos privados, em um contexto de mercado, como foco em lucratividade, controle, revisão, correção e responsabilizações.

Fonte: Adaptado de FREEZ, 2005, p.48.

O quadro 1, mostra que a auditoria é classificada quanto ao campo de atuação como:

- Auditoria Pública, Governamental ou do Setor Público;
- Auditoria Privada, Empresarial ou Independente.

Assim, observa-se que, a auditoria pública é aquela voltada para tarefa cujo auditor possui a ação de emitir opinião sobre a gestão dos recursos públicos, seja pelas organizações do setor governamental, seja pela aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, estando submetidos à prestação de toda a movimentação financeira daqueles determinados bens, valores e/ou dinheiro público. Dentro da auditoria privada, o auditor possui a ação de emitir opinião em resposta à consulta sobre a gestão de recursos privados, levando em consideração o contexto de mercado com o objetivo de obter lucro, controle, revisão, correção e responsabilidades dos mesmos. Logo, pode-se afirmar que, tanto a auditoria pública quanto a privada tem os mesmos fundamentos, possuindo em seu teor os procedimentos que são aplicados para ambas às entidades com o objetivo de demonstrar que tais estão sendo cumpridos e também evidenciar a suficiência, exatidão e a veracidade dos dados confeccionados pelo sistema contábil da entidade.

## **VANTAGENS OU BENEFÍCIOS DA AUDITORIA**

As principais vantagens ou benefícios derivados da aplicação da auditoria podem ser resumidos na possibilidade de detectar, corrigir, prever e prevenir a ocorrência de falhas no controle interno; na confirmação da qualidade e da confiabilidade dos procedimentos em geral, bem como na garantia da veracidade das informações prestadas pela organização em seus relatórios contábeis. (Ribeiro, 2011, p.22).

Até pouco tempo, o auditor era considerado um verdadeiro “carrasco”, que visitava a entidade com certa regularidade apenas para descobrir erros e prejudicar seus trabalhadores. Porém, com a economia globalizada e em decorrência das aceleradas mudanças que ocorreram e continuam ocorrendo em todos os setores das atividades humanas, não há mais espaço para comportamento dessa natureza. O ambiente agora é muito mais competitivo, e as organizações exigem dos seus empregados respostas mais rápidas, eficazes, eficientes e inteligentes, em busca de êxito com a preocupação de se manter sobrevivente dentro do mercado.

Atualmente, a certeza de que a auditoria não é um “fantasma” que amedronta e inibe o desempenho, mas constitui importante ferramenta de gestão que, em vez de perseguir, é capaz de ajudar na melhoria da eficácia e eficiência dos processos produtivos, evitando aborrecimentos futuros tanto aos detentores do capital quanto àqueles que dependem da organização para sobreviver é cada vez mais forte.

## **FRAUDES E ERROS**

O papel principal da auditoria não é a detecção da fraude, mas sim o de emitir uma opinião quanto à veracidade das demonstrações contábeis; no entanto, na execução do trabalho poderão ser detectados erros ou fraudes, cabendo ao auditor o dever de comunicar à administração da empresa, bem como seus reflexos nas demonstrações contábeis, incluindo também sugestões de correções.

De acordo com as normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, NBC T11, item 11.1.4.1: O termo *fraude* aplica-se a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis.

A fraude pode ser caracterizada por:

- Manipulação, falsificação ou alteração de lançamento ou documentos, de modo a modificar registros de ativos, passivos ou resultados;

- Apropriação indébita de ativos;
- Supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- Registros de transações sem comprovação;
- Aplicação de práticas contábeis indevidas;

No que se refere ao erro, o tratamento é bem diferente, pois não é intencional. Em muitas vezes, é possível verificar que o erro acontece por falta de treinamento e, em menor escala, por falta de qualificação do técnico responsável pelo controle.

De acordo com as normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, NBC T11, item 11.1.4.1: O termo *erro* refere-se ao ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis.

Consistem em:

- Erros aritméticos na escrituração contábil ou na demonstração contábeis;
- Aplicação incorreta das normas contábeis;
- Interpretação errada das variações patrimoniais.

## **A FUNÇÃO ÉTICA E A RESPONSABILIDADE DO AUDITOR**

Se a responsabilidade da detecção de fraudes deve ser ou não, o foco do trabalho do auditor, isso é irrelevante do ponto de vista do usuário externo. Ao se deparar com auditoria, principalmente, com leigo no assunto, a primeira ideia que transmitem é a de que o auditor é aquela pessoa que irá descobrir falcatruas, desvendar esquemas de corrupção, apropriação indébita e malversação de recursos.

Grande maioria da sociedade não conhece as verdadeiras responsabilidades do auditor, não sabe realmente qual a finalidade da auditoria, gerando às vezes insatisfações e questionamentos em relação ao trabalho executado.

Dessa forma, entende-se que a auditoria, quando exercida com competência e seriedade, estará contribuindo para uma boa gestão tanto empresarial como pública. Assim sendo, é necessária, que se reflita profundamente quanto ao papel do auditor, sua obrigação atual e metas que deseja atingir, mas, acima de tudo, do que não se pode prescindir, nesta profissão, é do exercício da ética e da responsabilidade social.

De uma forma simplificada, Lisboa, (1997, p.23) define o termo ética como sendo "um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mau, certo ou errado"

Segundo Sá, (2009, p. 3), a ética tem sido entendida de forma ampla como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes. Assim, podemos entender ética profissional como um conjunto de normas que baliza a conduta de integrante de determinada profissão.

É evidente que o desenvolvimento da atividade profissional dos auditores requer um componente comportamental. Muitas vezes, o processo de tomada de decisões pode estar mais ligado aos princípios e valores éticos elementares do que aos aspectos técnicos.

Entendemos, portanto, que a formação ética de um profissional definirá sua conduta no futuro e isso, conseqüentemente, se refletirá na cultura e respectiva saúde econômica de seu país. Tal como escreve Knechel, (1997, p. 422), *"uma das restrições mais importantes que tem a pessoa que toma decisão na hora de fazê-lo é seu código pessoal de ética ou moral. A ética pessoal não muda a natureza do processo de auditoria, mas a sensação individual de se fazer as coisas corretamente e não se equivocar terá um impacto direto na hora de definir o problema, estudar os critérios e avaliar as alternativas possíveis em cada decisão"* (tradução livre). Por isso, pode-se afirmar que o comportamento ético é bastante relevante para se poder entender o conceito abstrato, muito utilizado pelo auditor, que é o juízo profissional. O termo "Responsabilidade" está muito relacionado à atividade do auditor, e falar de um sem mencionar o outro seria muito difícil.

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, embora o auditor seja responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis, a responsabilidade de prepará-las cabe à administração da entidade. Assim, a auditoria das demonstrações contábeis não isenta a administração de suas responsabilidades.

De acordo com Grepaldi, (2010, p.220), O auditor não é responsável nem pode ser responsabilizado pela prevenção de fraudes ou erros, entretanto, deve planejar seu trabalho avaliando o risco de sua ocorrência, de forma que tenha grande probabilidade de detectar aqueles que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis. Ao planejar a auditoria deve indagar da administração da entidade auditada sobre qualquer fraude e/ ou erro que tenham sido detectados. Ao detectá-los, o auditor tem a obrigação de comunicá-lo à administração da entidade e sugerir medidas corretivas, informando sobre os possíveis efeitos em seu parecer, caso elas não sejam adotadas.

Precisa-se salientar que durante a auditoria, é importante que haja, sempre que possível, a comunicação entre auditor e auditado. Na hipótese de constatar uma ocorrência relevante, o auditor deve demonstrar a situação encontrada ao auditado, de modo a promover a sua conscientização e, por conseqüência, as correções necessárias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De todo o exposto considerando que no mundo globalizado onde as informações em tempo real já fazem parte do dia a dia não somente das grandes organizações mais também da população de um modo geral fica nítida a necessidade da implantação nas empresas de culturas organizacionais que venham agregar valor.

Neste cenário entra a contabilidade como uma importante ferramenta de auxílio às organizações no controle de seus patrimônios e na gestão dos negócios. Conhecemos neste trabalho um pouco mais da auditoria, ramificação da contabilidade que tem como principal característica o exame de procedimentos adotados pelas empresas com o objetivo de expressar opinião sobre este e da importância da utilização dessa ferramenta nas gestões de um modo geral.

As fraudes e/ou erros representam atualmente um elevado obstáculo à sobrevivência das empresas devido ao seu crescimento vertiginoso nos últimos anos e ao seu aprofundamento, o qual certamente influenciará negativamente nas atividades empresariais. Consta-se assim que, a auditoria é um importante auxiliador na qualidade dos números contábeis, ajuda no aprimoramento dos controles internos, permite a detecção de fraudes, cada vez mais comuns no ambiente corporativo, e aprimora o desenvolvimento das pessoas. Acredita-se fielmente que, com ética, transparência e determinação, características, aliás, que definem a classe, os auditores desempenham seu papel com grande êxito.

Nesse sentido, empresários inteligentes e executivos competentes sabem que é fundamental para a sobrevivência de seus negócios e aumento de sua força competitiva (interna ou externamente) uma equipe de auditoria, preparada, atualizada, em constante reciclagem e com programas definidos de desenvolvimento, sendo portanto, considerado uma profissão de suma importância que contribui muito para o desenvolvimento e progresso das organizações.

## REFERÊNCIAS

Batista, Daniel Gerhard. **Manual de controle e auditoria: com ênfase na gestão de recursos públicos** / Daniel Gerhard Batista. São Paulo: Saraiva, 2011 – Acessado em 12/02/14.

Crepaldi, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática** / Silvio Aparecido Crepaldi. – 6. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010 – Acessado em 12/02/14.

FREESZ, Luiz Alberto Sanábio. **Auditoria e contabilidade financeira: controle interno governamental. Apostila de pós-graduação da Faculdade Machado Sobrinho (FMS).** Rio de Janeiro: FMS, 2005. Acessado em 12/02/14.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KNECHEL, W. R. **Auditing Text and Cases.** South-Western College Publishing. International Thomson Publishing Company, Cincinnati, Ohio, 1997. Acessado em 12/02/14

Lima, Dina Vaz de. **Fundamentos da auditoria governamental e empresarial: com exercícios, questões e testes com respostas, destinados a concursos públicos** / Diana Vaz de Lima, Róbison Gonçalves de Castro. – 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 2009 – Acessado em 12/02/14.

LISBOA, L. P. **Ética geral e profissional em contabilidade,** 2ª Edição, São Paulo, Atlas, 1997.

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm> - **Normas Brasileiras de Contabilidade de Interpretação Técnica NBC T 11 – IT – 03 Fraude e Erro.** Acessado em: 12/02/14

PETER, Maria da Glória Arrais; MARCUS, Vinícius Veras Machado. **Manual de auditoria governamental.** São Paulo: Atlas, 2003. Acessado em 12/02/14.

Ribeiro, Osni Moura. **Auditoria fácil** / Osni Moura Ribeiro. – São Paulo: Saraiva, 2001 – Acessado em 12/02/14.

SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional.** 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SÁ, Antônio Lopes. **Teoria da contabilidade superior.** Belo Horizonte: União de Negócios e Administração, 1994. Acessado em 12/02/14.